

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2025.250103NE000213
Valor: R\$ 1.440,00 (mil , quatrocentos e quarenta reais)
Data: 20/10/2025
Objeto: Contratação de instrutor detentor de notável expertise e conhecimento prático para ministrar curso sobre Identificação, análise e monitoramento do desmatamento para instauração de procedimentos fiscalizatórios e apoio aos setores julgadores. Titulação: Especialista.
Orçamento: UO: 25103; Programa de Trabalho: 18.128.1508.2245; Fonte: 01759.000016; Natureza da Despesa: 339036.
Contratado: Edkeyse Dias Goncalves.
CPF n. 782.712.822-04.
Ordenador de Despesa: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL – Procuradora-Geral do Estado.

Protocolo: 1258419

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 657/2025-SEAC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2025 - USIPAZ PARAUAPEBAS e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3498446;
RESOLVE:
I - CONCEDER à servidora ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM, matrícula nº 55587398-4, ocupante do cargo de Coordenadora Geral das Usinas da Paz, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:
• Material de Consumo - .. R\$. 4.000,00
II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.
III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1258671

FÉRIAS

PORTARIA Nº 658/2025-SEAC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Capítulo IV e Art. 74.
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme abaixo:

Id. Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5888105-6	DEBORA DOS SANTOS LIMA	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
55209423-1	ELISANGELA RODRIGUES MATOS	2024/2025	02/12/2025 a 31/12/2025
57229598-5	JANINE MORAIS PINTO BRANDÃO	2023/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
55209319-1	JERRI DA COSTA NASCIMENTO	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
7565424-2	JULIANA CRISTINA DA COSTA MONTEIRO	2024/2025	02/12/2025 a 31/12/2025
5455430-1	MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO BARBOSA	2024/2025	01/12/2025 a 15/12/2025
57174566-3	NÉLIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA	2024/2025	01/11/2025 a 15/11/2025
5962936-3	RENATO BEZERRA LOBATO	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
5942354-2	WELLINGTON DE JESUS MENDES DO LAGO	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1258584

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 014/2025-SEAC
OBJETO: formalização da parceria de mútua cooperação técnica entre as partes para realizar o projeto “Atendimento ao Cliente – Águas do Pará”, executado em 17 (dezessete) unidades das Usinas da Paz: Cabanagem, Guamá, Terra Firme, Ananindeua e Marituba (Belém); Icuí-Guajará (Ana-

nindeua), Nova União (Marituba), Parauapebas, Canaã dos Carajás, Marabá, Benevides, Abaetetuba, Capanema, Castanhal, Bragança, Tucuruí e Moju.
FUNDAMENTO: Os participantes do presente Termo de Cooperação Técnica sujeitam-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, e demais legislações correlatas.
RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, conforme obrigações assumidas pelos participantes.
VIGÊNCIA: 21/10/2025 a 21/11/2025.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
CONVENIENTE: AGUAS DO PARA A SPE S.A., inscrita no CNPJ: 61.067.901/0001-95, sediada na Av. Almirante Barroso, 425, CEP: 66.0930-020, DDD/Fone: 91 99210-1470.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

Protocolo: 1258784

EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 011/2025-SEAC
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a formalização da parceria de mútua cooperação técnica entre as partes para realizar o projeto “Laboratório Intergeracional de Cultura e Inovação Digital – LICID”, que consiste na criação de um programa de caráter educacional, com ações integradas e interdisciplinares de pesquisa, ensino e extensão, com participação do corpo docente, técnico e de estudantes dos cursos de graduação/licenciaturas e dos cursos de pós-graduação. Tendo por finalidade a execução de ações diversificados nas áreas de educação, saúde e tecnologia, com objetivo de efetivar parcerias entre a SEAC e a UEPA, visando o desenvolvimento de ações formativas voltadas ao público de alcance das Usinas da PAZ e da comunidade UEPA, com vistas ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes pautadas em práticas de inclusão social e geração de oportunidades culturais, educacionais, econômicas e de exercício de direitos. As ações serão implementadas nos territórios de atuação das Usinas da Paz localizados nos municípios em que a UEPA possui campus, com perspectiva de expansão programada para as demais unidades das Usinas da Paz no estado do Pará.
FUNDAMENTO: Os participantes do presente Termo de Cooperação Técnica sujeitam-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 3.302/2023, nas normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto Federal nº 9.283/2018, Lei Estadual nº 8.426/2016, Decreto Estadual nº 1.713/2021 e Portaria SEAC nº 155/2022), e demais legislações correlatas.
RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, conforme obrigações assumidas pelos participantes.
VIGÊNCIA: 06/10/2025 a 06/10/2029.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025.
CONVENIENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA, com sede à Rua do Una, 156, Bairro: Telégrafo. CEP: 66.050-540, Belém/PA, inscrita no CNPJ n. 34.860.833/0001-44.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

Protocolo: 1258815

PORTARIA Nº 659/2025-SEAC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3515409;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor FRANCISCO FÁBIO MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 5986213-1, ocupante do cargo de Gestor de Território da Paz, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:
• Material de Consumo - 339030... R\$ 2.000,00
II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.
III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 660/2025-SEAC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Capítulo IV e Art. 74;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL, matrícula nº 5946691-2, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para gozo no período de 03/12/2025 a 02/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1258870